



PORTARIA GP Nº 288/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento do
Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO,** servidor deste município, matrícula nº 2678-1,
lotado na Secretaria Municipal de Agricultura na função Comissionada de Diretor I na
Sede da Secretaria de Agricultura, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.22 08:21:47 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

